

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado/a no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo de Paiva, em curso na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – LICENCIADO (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado/a no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo de Paiva, em curso na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por verbas próprias, nas seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Sociais – Geografia Económica e Social

2. Requisitos de Admissão:

Podem candidatar-se todos os indivíduos maiores, detentores do seguinte requisito que deverá ser comprovado documentalmente:

- a) Licenciatura em Geografia.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Condições Preferenciais:

- a) Experiência na realização de cartografia SIG em Planos de Ordenamento do Território;
- b) Publicações científicas;
- c) Experiência na elaboração de relatórios de projeto;
- d) Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território;
- e) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de dezembro de 2018 (a mencionar na carta de motivação).

4. Plano de Trabalhos:

O/A bolseiro/a será responsável pelo acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo de Paiva (PMDFCICP), nomeadamente na realização dos seguintes trabalhos:

- a) Elaboração dos relatórios relacionados com os cadernos inerentes à revisão do PMDFCICP;
- b) Elaboração da cartografia inerente à revisão do PMDFCICP;
- c) Acompanhamento da proposta de revisão do PMDFCICP até à sua aprovação pela entidade competente.

5. Legislação e Regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação nº 3182/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 233 de 2 de dezembro.

6. Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Geografia, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor António Alberto Teixeira Gomes, Professor Auxiliar da FLUP.

7. Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 3 meses, em regime de exclusividade.

8. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal:

O montante da bolsa corresponde a 745€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de Seleção:

Avaliação curricular (AC), que, caso o júri entenda necessário, poderá ser complementada por uma entrevista profissional (EP) de seleção aos/às três candidatos/as mais bem classificados/as na AC. Nessa situação, a classificação será obtida pela seguinte fórmula: $0,8*AC + 0,2*EP$.

Caso a entrevista não seja realizada, a classificação final corresponderá à classificação obtida na AC.

A classificação na AC será obtida consoante os fatores e pesos abaixo identificados:

- a) Classificação Final no Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (60%);
- b) Publicações científicas (40%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Professor Doutor António Alberto Teixeira Gomes, Professor Auxiliar da FLUP;

1º vogal efetivo – Professora Doutora Laura Maria Pinheiro Soares, Professora Auxiliar da FLUP

2º vogal efetivo – Professor Doutor José Augusto Alves Teixeira, Professor Auxiliar da FLUP;

1º vogal suplente - Professora Doutora Elsa Maria Teixeira Pacheco, Professora Associada da FLUP.

11. Forma de Publicitação/Notificação de Resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados/as via email.

12. Forma de Apresentação das Candidaturas e Prazo de Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para atgomes@letras.up.pt até ao dia 21 de novembro de 2018, indicando a refª do projeto “**FLUP | 1BI – Licenciado | PMDFCICP**” acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a. Carta de motivação;
- b. Curriculum Vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c. Cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações;
- d. Comprovativos da experiência exigida;
- e. Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.